# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Aramina**
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

**Câmara Municipal de Aramina**
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Aramina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2023, conforme especificado abaixo, para participarem da sessão de atribuição que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2025, às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Capitão João Terra, nº 466, Aramina/SP.

**1. OBJETIVO DA CONVOCAÇÃO**

A convocação destina-se à atribuição de funções temporárias para suprir as seguintes necessidades:

**1.1. Monitor Escolar:**

2 vagas por exoneração a pedido, sendo:

1 vaga na EMEF Oswaldo.

1 vaga na EMEI Fauza Jorge David.

1 vaga por término de contrato na EMEF Oswaldo Campos

**1.2. Serviços Diversos:**

1 vaga, decorrente de aposentadoria.

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1.** Para as funções de Monitor Escolar, ficam convocados os candidatos classificados entre o 20º e 30º lugares.

**2.2.** Para a função de Serviços Diversos, ficam convocados os candidatos classificados entre o 5º e 9º lugares.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer à sessão de atribuição munidos de fotocópia autenticada ou simples, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

**3.1.** Diploma ou certificado de conclusão da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.2.** Comprovante de registro em órgão de classe, se aplicável.

**3.3.** Demais documentos indispensáveis à contratação, conforme exigido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e pelo item 11.2 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro
☎ (16) 3752-7024


**4. REPRESENTAÇÃO**

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição poderá ser representado por pessoa maior de 18 (dezoito) anos, munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para conferência de assinatura ou firma reconhecida. O representante deverá apresentar todos os documentos exigidos no presente edital.

**5. REGRAS DE ATRIBUIÇÃO**

**5.1.** O candidato que não comprovar os requisitos exigidos no ato da atribuição será sumariamente desclassificado.

**5.2.** O candidato que não estiver presente, devidamente representado, ou que decline da função atribuída perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos convocados, observada a ordem classificatória.

**5.3.** Os candidatos que tiverem funções atribuídas serão submetidos à inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Aramina/SP, 16 de janeiro de 2025.

Silvana Ribeiro Jorge
CPF: 050.274.098-18
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte de Aramina